



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO Nº 168/2026

Bayeux-Pb, 06 de março de 2026.

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE AMOSTRA DE PESCADO – PROCESSO LICITATÓRIO

Órgão: Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Município: Bayeux-Pb

Processo Administrativo nº 00022/2026, Pregão Eletônico SRP nº 00010/2026 - PMBEX

Modalidade: Registro de Preços Consignado em ata

Objeto: Aquisição de pescado destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social durante as ações da **Semana Santa 2026**.

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por finalidade avaliar a **amostra de pescado apresentada pela empresa participante do processo licitatório**, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no edital e com os padrões mínimos de qualidade exigidos para distribuição à população beneficiária do programa social da Semana Santa.

A análise busca assegurar que o produto a ser adquirido pela Administração Pública atenda às condições adequadas de **qualidade, conservação, segurança alimentar e aceitabilidade**, considerando a finalidade social da distribuição.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Empresa: MATA NORTE INDÚSTRIA DE PESCADOS

CNPJ: 32.053.412/0001-86

Produto apresentado:

- Tipo: Peixe congelado em posta
- Espécie informada: Piramutaba
- Forma de apresentação: Postas congeladas
- Data de entrega da amostra: 04/04/2026

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da amostra considerou os seguintes aspectos técnicos:

3.1 Condições de conservação

- Estado de congelamento adequado
- Integridade da embalagem
- Ausência de sinais de descongelamento prévio

3.2 Características sensoriais

- Cor característica da espécie
- Odor próprio do pescado
- Textura adequada
- Ausência de sinais aparentes de deterioração

3.3 Condições sanitárias

- Produto em condições higiênico-sanitárias adequadas
- Ausência de sujidades ou contaminações visíveis
- Atendimento às normas sanitárias vigentes

3.4 Padronização

- Uniformidade das postas
- Conformidade com o peso e características exigidas no edital

4. DAS CONSIDERAÇÕES ADMINISTRATIVAS RELEVANTES

Registra-se que a amostra apresentada consiste em **posta de peixe da espécie piramutaba**, produto semelhante ao pescado distribuído no programa social da **Semana Santa do exercício anterior (2025)** realizado por esta municipalidade.

Na ocasião, foram **registradas manifestações e relatos de insatisfação por parte de beneficiários da ação social**, quanto à aceitabilidade do produto distribuído, especialmente no que se refere às características sensoriais e à percepção geral da qualidade do pescado entregue.

Embora tais manifestações não constituam, isoladamente, avaliação técnica laboratorial do produto, tratam-se de **registros administrativos relevantes relacionados à aceitação do alimento pela população beneficiária**, fator que deve ser considerado pela Administração Pública em programas de segurança alimentar e assistência social.

Considerando que a finalidade da contratação é garantir a **distribuição de alimento de qualidade e com adequada aceitação pela população em situação de vulnerabilidade social**, entende-se pertinente registrar tal histórico como elemento complementar à análise da amostra apresentada.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Após a avaliação técnica da amostra apresentada, conclui-se que:

- () **A amostra ATENDE** às especificações técnicas estabelecidas no edital.
(x) **A amostra NÃO ATENDE** às especificações técnicas estabelecidas no edital.

Justificativa técnica:

Após análise técnica e avaliação das experiências anteriores de distribuição, não se recomenda a aquisição e distribuição do peixe da espécie Piramutaba para a ação de entrega de pescado no município de Bayeux – PB.

A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Inadequação à cultura alimentar local o peixe Piramutaba não compõe tradicionalmente os hábitos alimentares da população da região Nordeste, especialmente no estado da Paraíba. As ações públicas de distribuição de alimentos devem considerar os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional, respeitando a cultura alimentar e as preferências da população beneficiária, de modo a garantir maior aceitabilidade e adequado consumo do alimento.

Registros de baixa aceitabilidade em distribuição anterior durante distribuição realizada anteriormente com este produto, foram registradas diversas reclamações por parte da população beneficiária, principalmente relacionadas ao sabor e textura do pescado, indicando baixa aceitação do alimento.

Características organolépticas incompatíveis com o padrão de qualidade esperado, foram observadas características sensoriais (textura e aparência) que não correspondem ao padrão de qualidade esperado para a distribuição em programas públicos de alimentos. Tais fatores comprometem a aceitabilidade do produto e podem resultar em desperdício alimentar, reduzindo a efetividade da ação pública.

Diante do exposto, este parecer técnico posiciona-se de forma desfavorável à aquisição e distribuição do peixe Piramutaba para a ação de entrega de pescado durante a Semana Santa no município de Bayeux – PB, recomendando-se a priorização de espécies de pescado com maior aceitação pela população local e que apresentem melhores características de qualidade sensorial.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente parecer para conhecimento e providências cabíveis.

6. DA CONCLUSÃO

Diante da análise realizada e considerando os critérios técnicos estabelecidos no edital, bem como os registros administrativos relacionados à aceitabilidade do produto em distribuição anterior, este parecer técnico é emitido com o objetivo de **subsidiar a decisão da Comissão de Licitação quanto à aprovação ou reprovação da amostra apresentada**, observando os princípios da **eficiência, interesse público e garantia da qualidade dos alimentos destinados à população beneficiária**.

Atenciosamente,


Emara Michelle Fernandes Pinto de Lacerda
CRN nº 645907
Nutricionista

Anezite Tereza Silva da Nobrega
Matricula nº2112629
Chefe de Segurança Alimentar e Nutricional



Bruno Henrique Feliciano Costa
Matricula nº301712894
Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional



PREFEITURA
BAYEUX
O nosso tempo é agora

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURANÇA ALIMENTAR

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos, que a Empresa **MATA NORTE INDÚSTRIA DE PESCADOS, CNPJ 32.053.412/0001-86** entregou amostra de peixe a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Bayeux- PB.

Por verdade assino a presente declaração.

Bayeux, 04 de Março de 2026.

DARWILLN CESAR DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

BRUNO HENRIQUE FELICIANO COSTA
DIRETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR